



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 043/2023/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 04 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar n. 19122075000123007, no valor de R\$ 43.800,00 para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, para atender o Hospital Municipal, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

Considerando a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando a Portaria n. 204, de 29 de janeiro de 2007 “Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle”. E a Portaria GM/MS n. 449, de 05 de abril de 2023 que “Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023”.

Considerando o ofício n. 148/ASTEC/SEMUSA/2023, que solicita apreciação e aprovação de propostas de Emendas Parlamentares do primeiro ciclo de 2023.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 04 de setembro de 2023, a Proposta de Equipamento n. 19122075000123007, Ano 2023, recurso de emenda parlamentar, beneficiário Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n. 19.122.075/0001-73, Objeto: Aquisição de equipamento e material



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

permanente para unidade básica de saúde. Composição: Emenda n. 92240002, valor R\$ 43.800,00; – totalizando o montante de R\$ R\$ 43.800,00, tendo como unidades assistidas:

a) UBS - Unidade Básica de Saúde Dois de Abril, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Antônio Lázaro de Moura, n. 538, Bairro Dois de Abril, CEP 76900-020, CNES n. 2495309, valor de R\$ 5.256,00;

b) UBS - Unidade Básica de Saúde BNH, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Cruzeiro do Sul, n. 2563, Bairro BNH, CEP 76913-711, CNES n. 2495341, valor de R\$ 5.256,00;

c) UBS - Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Bahia, n. 1095, Distrito de Nova Londrina, CEP 76900-020, CNES n. 2495333, valor de R\$ 5.256,00;

d) UBS - Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Mato Grosso, n. 3042, Bairro Dom Bosco, CEP 76900-020, CNES n. 3401901, valor de R\$ 3.504,00;

e) UBS - Unidade Básica de Saúde Jucelino Cardoso de Jesus, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Av. Jorge Teixeira, n. 2457, Bairro de Nova Brasília, CEP 76908-662, CNES n. 249384, valor de R\$ 5.256,00;

f) UBS - Unidade Básica de Saúde Km 5, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua dos Cravos, n. 2526, Bairro Santiago, CEP 76908-662, CNES n. 2495325, valor de R\$ 3.504,00;

g) UBS - Unidade Básica de Saúde L1 Maringá, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Av. Maringá, n. 582, Bairro Nova Brasília, CEP 76900-020, CNES n. 2495317, valor de R\$ 3.504,00;

h) UBS - Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Av. Brasília, n. 1185, Bairro Riachuelo, CEP 76900-020, CNES n. 2495406, valor de R\$ 3.504,00;

i) UBS - Unidade Básica de Saúde Nova Colina, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Tancredo Neves, n. 1010, Distrito de Nova Colina, CEP 76900-020, CNES n. 2495368, valor de R\$ 1.752,00;

j) h) UBS - Unidade Básica de Saúde Primavera, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Plácido de Castro, n. 228, Bairro Primavera, CEP 76900-020, CNES n. 2495392, valor de R\$ 1.752,00;

k) UBS - Unidade Básica de Saúde São Francisco, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Vila Velha, n. 346, Bairro São Francisco, CEP 76900-020, CNES n. 2495295, valor de R\$ 3.504,00;



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**

l) UBS - Unidade Básica de Saúde São Bernardo, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua do Cipó, n. 1128, Bairro São Bernardo, CEP 76900-992, CNES n. 9725261, valor de R\$ 1.752,00;

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente, deverá encaminhar a este Conselho: Termo de Referência e/ou Projeto Básico e numeração do processo administrativo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 043/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Rafael Martins Papa
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 1917/GAB/PM/JP/2023